



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

262.360

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 28 de agosto de 2014

026013.2.0262360-48

CNM

IMÓVEL: Casa Residencial n. 01, do "Residencial Cassia Rita", situado no Lote n. 10, da Quadra 27, situado a Rua SM-14, no Residencial São Marcos, nesta Capital, com área total de 120,00m², sendo 67,11m² de área construída e 52,89m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 120,00m² ou 33,33% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: Garagem, sala estar, copa, cozinha, circulação, banho social, dois quartos sendo um suíte e área de serviço descoberta. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 379.027.0458.0010. **PROPRIETÁRIA:** RITA DE CASSIA MARQUES DE SA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI n. 268.061 SSP-GO e do CPF nº 640.212.031-68, residente e domiciliada na Avenida Milão, condomínio Onix II, n. 2344, Quadra 06, Eldorado, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4-243.998 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

R-1-262.360. Protocolo n. 558.902, de 28/11/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 24/11/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **DIOGO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CNH n. 03532502897-DETRAN/GO e do CPF n. 016.731.041-00, residente e domiciliado na Alameda Santa Rita, Quadra 97, Lote 9-A, Vila Novo Horizonte, nesta Capital, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 598.7004-1 de 28/11/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 09 de dezembro de 2014 Dou fê. O Oficial.

R-2-262.360 . ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DE, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 97.065,00 (noventa e sete mil e sessenta e cinco reais) o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 24/12/2014, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 150.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 09 de dezembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

Av-3-262.360 - Protocolo n. 960.222, de 07/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 13/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 162.189,26. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92310058 de 14/01/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 22,58. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 950,31. Selo Digital n. 00122503054370925430388. Goiânia, 13 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **262.360** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 960.222 de 07/03/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	131,34

Selo digital n. **00122503112542134421340**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 14 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X5VF-AHX7N-KABS9-9T43Z>

